

EDITAL n.º 35/2026

Abertura do período de consulta pública da proposta de Operação Integrada de Gestão da Paisagem (OIGP 2.0) da Área de Gestão Integrada da Paisagem (AIGP) 2.0 – Município de Oleiros e Convocatória de reunião conjunta para apreciação e aprovação da proposta de OIGP 2.0 da AIGP 2.0 – Município de Oleiros

Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, com sede em Praça do Município, 6160-409 Oleiros, pessoa coletiva n.º 506 824 152, entidade gestora da Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP) de Oleiros, constituída ao abrigo do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual,

FAZ SABER

Que, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, se encontra em fase de procedimento prévio à submissão ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF, I.P.), a proposta de Operação Integrada de Gestão da Paisagem, na versão designada OIGP 2.0, adiante designada por proposta de OIGP, relativa à Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP) acima identificada, a qual abrange prédios situados nas freguesias de Álvaro, Cambas, Estreito-Vilar Barroco, Isna, Mosteiro, Oleiros-Amieira, Orvalho e Sarnadas de São Simão, do concelho de Oleiros, numa área total aproximada de 34.217 hectares.

Que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, se encontra **aberto o período de consulta pública** da proposta de Operação Integrada de Gestão da Paisagem, na versão designada OIGP 2.0, adiante designada por proposta de OIGP, elaborada pela entidade gestora e respeitante à Área Integrada de Gestão da Paisagem acima identificada, nos termos melhor especificados abaixo.

E que, decorrido o prazo de consulta pública, e em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, a entidade gestora promove a realização de uma **reunião conjunta** expressamente destinada à apreciação e aprovação da proposta de OIGP, ficando, pelo presente edital, convocados todos os proprietários e demais titulares de direitos reais sobre os prédios abrangidos pela AIGP, ou quem exerça poderes legais de representação, bem como os produtores florestais identificados na respetiva área territorial, para comparecerem na referida reunião, a qual se realizará às 17:00 horas, do dia 12 de maio de 2026, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Oleiros. Para efeitos de identificação e de verificação da qualidade em que comparecem, os interessados devem fazer-se

acompanhar de documento de identificação civil e, sempre que possível, de documentos comprovativos da qualidade em que intervém.

1. Duração do período de consulta pública

O período de consulta pública decorre pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, com início no dia 20 de abril de 2026 e termo no dia 11 de maio de 2026, em cumprimento do prazo mínimo imposto pelo n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual.

2. Locais de disponibilização da proposta

Durante o período referido no número anterior, a proposta de OIGP pode ser consultada nos seguintes locais:

- a) Na sede do Município de Oleiros, sita em Praça do Município, 6160-409 Oleiros, durante o horário normal de expediente, de segunda-feira a sexta-feira, das 9:00 horas às 17:00 horas;
- b) No sítio da Internet do Município de Oleiros, em <https://cm-oleiros.pt/>;
- c) No sítio da Internet do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., em <https://www.icnf.pt/>.

3. Elementos disponibilizados

A consulta abrange a proposta de OIGP na sua íntegra, nos termos do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual.

4. Quem pode participar

Podem participar na consulta pública, apresentando sugestões, os proprietários e demais titulares de direitos reais sobre os prédios abrangidos pela AIGP, ou quem exerça poderes legais de representação, os produtores florestais identificados na área territorial abrangida e, em geral, quaisquer interessados, nos termos gerais do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

5. Forma de apresentação de sugestões

As sugestões devem ser apresentadas por escrito, em português, com identificação do autor, menção da qualidade em que intervém e, sempre que aplicável, identificação dos prédios a que as sugestões respeitam, podendo ser entregues pelas seguintes vias:

- a) Pessoalmente, na sede do Município de Oleiros, nos Paços do Concelho, mediante registo de entrada;
- b) Por correio postal registado, dirigido ao Município de Oleiros, com a indicação, no sobrescrito, da menção «Consulta pública da proposta de OIGP 2.0- AIGP 2.0- Município de Oleiros»;
- c) Por correio eletrónico, para o endereço geral@cm-oleiros.pt, com o assunto «Consulta pública da proposta de OIGP 2.0- AIGP 2.0 – Município de Oleiros». Para efeitos de cumprimento do prazo, releva a data de entrada na entidade gestora, considerando-se tempestivas as sugestões que derem entrada até às 17:00 horas do último dia do período de consulta pública.

6. Tratamento das sugestões

As sugestões apresentadas são analisadas pela entidade gestora e ponderadas na versão final da proposta de OIGP, sem prejuízo da apreciação e aprovação a efetuar em reunião conjunta dos proprietários e demais titulares de direitos reais, ou quem exerça poderes legais de representação, e produtores florestais identificados na área territorial abrangida, a realizar nos termos do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual.

7. Proteção de dados pessoais

Os dados pessoais recolhidos no âmbito da consulta pública são tratados exclusivamente para as finalidades do procedimento, nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, e da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, sendo responsável pelo tratamento o Encarregado da Proteção de Dados do Município, contactável através do endereço protecaodedados@cm-oleiros.pt.

8. Informações adicionais

Esclarecimentos adicionais sobre a proposta de OIGP e sobre os prédios abrangidos podem ser solicitados junto da entidade gestora, através dos seguintes contactos:

Morada: Praça do Município, 6160-409 Oleiros

Telefone: 272 680 130

Correio eletrónico: geral@cm-oleiros.pt

Sítio da internet do Município: <https://cm-oleiros.pt/>

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, designadamente na sede do Município de Oleiros e nas sedes de todas as Juntas de Freguesia do Concelho de Oleiros, e divulgado no sítio da Internet do Município, em <https://cm-oleiros.pt/>.

Oleiros, dezasseis de abril de dois mil e vinte e seis.

O Presidente da Câmara Municipal,

Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Dr.